



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | [sec.educacao@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando S.M.E./D.I. nº 758/2021**

**Itapevi, 19 de outubro de 2021.**

**Da Secretaria Municipal de Educação  
A/c Diretoria de Compras**

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Presencial nº 16/2021

**REF.:** Questionamento via e-mail de: SAFE JAVA -  
LICITAÇÕES <[licitacao.java@protonmail.com](mailto:licitacao.java@protonmail.com)>

Prezados,

Interessada em participar do pregão presencial nº 16/2021 desta municipalidade, para a prestação de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, a empresa Safe Java Comercial e Serviços EIRELI vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. O edital estabelece em seu item 5 o quadro-mínimo de postos, composto por 186 auxiliares de limpeza e 90 agentes de higienização. No entanto, em seu item 4, o edital informa a existência de 9.273,41m<sup>2</sup> de vidros com necessidade de limpeza mensal, sem exposição a situação de risco, e de 2.840,24m<sup>2</sup> de vidro com necessidade de limpeza trimestral, com exposição a situação de risco. Diante do exposto, questionamos:

a. Será necessária a inclusão de limpadores de vidros na composição de custos?

b. Se a resposta anterior for positiva, visando a isonomia entre as propostas a serem apresentadas, qual a quantidade de limpadores de vidro com adicional de periculosidade e sem adicional de periculosidade deverá ser considerada para a composição de custos?

2. O edital estabelece em seu item 11.2. que a contratada deverá manter um encarregado para cada trinta funcionários. Considerando a previsão mínima de 276 colaboradores, entre auxiliares de limpeza e agentes de higienização (contida no item 5 do edital), seriam necessários 9,2 encarregados. Diante do exposto, visando a isonomia entre as propostas a serem apresentadas, questionamos: deverão ser considerados, para a correta composição de custos, 9 (nove) ou 10 (dez) encarregados?

3. Visando a isonomia entre as propostas a serem apresentadas, questionamos: deverão ser considerados, para a correta composição de custos, 21 (vinte e um) ou 22 (vinte e dois) dias úteis mensais de efetiva prestação dos serviços?

4. Visando a isonomia entre as propostas a serem apresentadas, questionamos: como será avaliada a composição de encargos sociais e trabalhistas apresentadas pelas empresas licitantes?

Sendo o que tínhamos para o momento,

**Wellington Costa**

Safe Java Comercial e Serviços EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

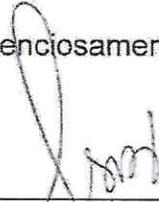
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

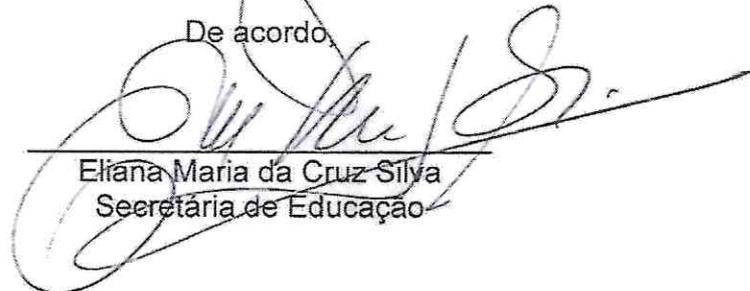
**RESPOSTAS:**

1. a) SIM  
b) A quantidade de postos de trabalho será calculada a partir da produtividade, conforme item 5.2.1 do Memorial do Anexo I;
2. A licitante em sua composição de custos quanto ao fornecimento de encarregados, deverá seguir como elencado no item 5.12 do Memorial Anexo I;
3. 22 (vinte e dois) dias;
4. A planilha de composição de custos deverá estar em conformidade com a legislação vigente e convenção sindical.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jussara Silva Belizoti  
Diretora de Infraestrutura

De acordo,

  
\_\_\_\_\_  
Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária de Educação

Ilmo. Sr.  
Dr. José Mauro  
Secretário Municipal de Suprimentos